

## **PROJETO DE LEI N° 256-01/2013**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município de Lajeado à União Lajeadense de Clubes de Mães.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder Direito Real de Uso à União Lajeadense de Clubes de Mães – ULCM, inscrita no CNPJ sob nº 89.207.757/0001-64, mantenedora do Clube de Mães Construindo o Futuro, do Bairro Imigrante, nesta cidade, de uma área de terras com 760 m<sup>2</sup>, sendo 19x40 metros, frente, com a estrada geral; fundos e por um lado, com os doadores Edvino Fuchs e Melita Maria Fuchs, e outro lado, com Albano Nied, edificado sobre o mesmo uma casa de dois pisos, onde funcionava a Escola Benjamin Constant, sendo o piso superior de madeira com 84,8620 m<sup>2</sup> e o piso inferior de alvenaria com 84,2198 m<sup>2</sup>; Número de ordem e da Transcrição anterior: 47.485; 26.079.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se ao desenvolvimento de atividades sociais da entidade.

Art. 3º A concessão será pelo prazo de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por igual período, devendo ser revogada quando a concessionária mudar a destinação do imóvel, por interesse público ou em caso de sua extinção.

Art. 4º É dispensada a concorrência pública para a concessão autorizada no art. 1º desta Lei, por tratar-se a concessionária de entidade comunitária e sem fins lucrativos.

Art. 5º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão definidas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 256-01/2013

Lajeado, 13 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Acolhendo solicitação da União Lajeadense de Clube de Mães – ULCM, protocolada sob nº 27575/2013, encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa conceder Direito Real de Uso de um imóvel com a superfície de 760 m<sup>2</sup> à entidade.

Salientamos que a referida área já vem sendo utilizada pelo Clube de Mães Construindo o Saber, entidade mantida pela União Lajeadense de Clubes de Mães, para a realização de encontros semanais das mães moradoras do Bairro Imigrante e também para celebrações e festas da comunidade local.

Desta forma, com a concessão proposta, a ULCM, através do Clube de Mães Construindo o Saber, poderá dar continuidade ao trabalho social desenvolvido na comunidade local.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.